ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 037.2026 - DIV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 037.2026 – DIV

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Computador	37,00	Unidade
processador intel core i5 10ª geração ou superior com vídeo integrado, mínimo de 6 núcleos físicos e 12 threads, memória ram de 16gb (2x8gb ou superior) ddr4 2666mhz ou superior, ssd sata iii 6 gb/s de 480gb, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 mb/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 mb/s, placa-mãe compatível com chipset intel h510 ou superior, rede gigabit integrada, fonte de alimentação de 500w reais com certificação 80 plus, gabinete padrão micro-atx, teclado e mouse usb inclusos.			
2	Monitor computador	37,00	Unidade
monitor led ips 24", resolução full hd (1920x1080), hdmi e vga, taxa mínima 75hz, suporte vesa ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses			
3	Kit Placa-mãe, processador, memória tipo I	27,00	Kit
placa-mãe compatível com processadores intel core i5 de 10ª geração ou superior, suporte para memória ddr4, mínimo 2 slots de memória, usb 3.0 ou superior, rede gigabit integrada, acompanhada de processador intel core i5 10ª geração e 16gb de memória ddr4 2666mhz (2x8gb ou superior).			
4	Kit Placa-mãe, processador, memória tipo II	12,00	Kit
placa-mãe compatível com processadores intel core i7 de 12ª geração ou superior, suporte para memória ddr4, mínimo 2 slots de memória, usb 3.0 ou superior, rede gigabit integrada, acompanhada de processador intel core i7 12ª geração e 16gb de memória ddr4 2666mhz (2x8gb ou superior).			
5	Placa rede	17,00	Unidade
placa pcie gigabit ethernet 10/100/1000 mbps, compatível com windows/linux			
6	Memória ram	30,00	Unidade
memória ddr4 8gb frequência mínima 2666mhz, dissipador básico			
7	Memória ram	25,00	Unidade
memória ddr4 16gb, frequência mínima 2666mhz, dissipador básico			
8	Processador	30,00	Unidade
processador intel core i5 de 10ª geração ou superior, com vídeo integrado intel uhd graphics, mínimo de 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência turbo mínima de 4,2 ghz, cache mínima de 12 mb, suporte a memória ddr4, virtualização e arquitetura x86-64, pertencente à linha vigente de fabricação.			
9	Disco magnético	27,00	Unidade
ssd sata iii 6 gb/s de 480gb, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 mb/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 mb/s			

10	Estabilizador tensão	27,00	Unidade
estabilizador 1000va bivolt automático, mínimo 4 tomadas padrão nbr 14136			
11	Módulo isolador estabilizado	13,00	Unidade
módulo isolador estabilizado, tipo: nobreak 1200va senoidal ou semi-senoidal, entrada bivolt, autonomia mínima 20 minutos			
12	Conector	11,00	Unidade 100 UN
conector rj45 cat5e ou cat6, padrão 8 vias, compatível com cabo utp			
13	Cabo rede computador	7,00	Caixa 305 M
cabo cat6 utp homologado anatel, caixa com 305m ou metragem avulsa			
14	Adaptador Wireless	43,00	Unidade
adaptador wi-fi usb dual band 2.4ghz/5ghz, padrão ac1200 ou superior			
15	Memória portátil microcomputador	12,00	Unidade
hd externo portátil com capacidade mínima de 1tb, interface usb 3.0 ou superior, compatível com sistemas windows e linux, alimentação via usb, taxa de transferência compatível com padrão usb 3.0, linha vigente de fabricação			
16	Fonte alimentação	17,00	Unidade
fonte 500w reais, certificação 80 plus bronze, pfc ativo			
17	Notebook	18,00	Unidade
processador intel core i5 de 10ª geração ou superior, com vídeo integrado intel uhd graphics ou superior, memória ram mínima de 16gb ddr4, armazenamento ssd sata iii mínimo de 480gb, tela de 15,6" full hd, conectividade wi-fi ac ou superior, bluetooth integrado, webcam, teclado padrão abnt2, portas usb e hdmi, produto de linha vigente de fabricação alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses			
18	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	12,00	Unidade
smartphone com tela mínima de 6.5" full hd+ com tecnologia amoled ou equivalente, taxa de atualização mínima de 60hz, processador octa-core com frequência mínima de 2.2ghz, memória ram mínima de 8gb, armazenamento interno mínimo de 128gb, conectividade 5g, wi-fi e bluetooth 5.0 ou superior, câmera traseira principal mínima de 50mp, câmera frontal mínima de 12mp, bateria mínima de 4500mah com suporte a carregamento rápido, leitor biométrico, sistema operacional android 13 ou superior, acompanhado de carregador e cabo usb.			
19	Isolante térmico	15,00	Unidade
isolante térmico, aspecto físico: pasta, aplicação: pasta térmica com condutividade térmica mínima de 8w/mk, não condutiva eletricamente, seringa com no mínimo 4g			
20	Jogo chaves fenda	2,00	Jogo
jogo chaves fenda, material haste: aço cromo vanádio, tipo ponta: phillips, bitola: 1,16; 1,8; 3,16 e 1,4 pol, quantidade peças: 4 un			
21	Alicate para climpar	2,00	Unidade
alicate para climpar, material: metal, características adicionais: conector rj -45, material cabo: plástico, tipo corte: reto			
22	Tintas Preta para impressora	9,00	Unidade
tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. destinada a impressoras da linha epson ecotank l3150 ou superior e canon g3110 ou superior. refil de 1 litro			
23	Tinta Ciano para impressora	9,00	Unidade
tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. destinada a impressoras da linha epson ecotank l3150 ou superior e canon g3110 ou superior.. refil de 1 litro			
24	Tinta Magenta para impressora	9,00	Unidade

tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. destinada a impressoras da linha epson ecotank l3150 ou superior e canon g3110 ou superior. refil de 1 litro			
25	Tinta Amarela para impressora	9,00	Unidade
tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. destinada a impressoras da linha epson ecotank l3150 ou superior e canon g3110 ou superior. refil de 1 litro			
26	Cartucho de Toner	3,00	Unidade
cartucho de toner compatível com impressora laser pantum p3305 sdw, cor preto, cartucho deve ser novo, cartucho deve estar lacrado, peso total mínimo 850g , garantia minima de 6 meses contra defeito de fabricação.			
27	Unidade de cilindro (drum unit)	2,00	Unidade
unidade de cilindro (drum unit) compatível com a impressora lase pantum p3305 sdw tipo: unidade de imagem/tambor fotorreceptor (separado do cartucho de toner), produto deve ser novo e estar lacrado, peso total mínimo , garantia minima de 6 meses contra defeito de fabricação			
28	Kit de Cabeça De Impressão	8,00	Kit
kit de cabeça de impressão canon compatível com impressoras dos modelos canon g3100 g3110 g4100 g4110, o kit deve conter 1 cabeçote colorido e 1 cabeçote preto			
29	Teclado Microcomputador	45,00	Unidade
teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: com fio			
30	Teclado microcomputador	15,00	Unidade
teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio			
31	Mouse pad	45,00	Unidade
mouse pad, material: espuma poliuretano macia, comprimento: 22,50 cm, largura: 18,50 cm, características adicionais: mouse pad (ergonômico) com apoio para o punho			
32	Mouse computador	17,00	Unidade
mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: com fio			
33	Mouse computador	17,00	Unidade
mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio			
36	SCANNER DE MESA	4,00	Unidade
velocidades de até 25ppm/50ipm; - digitalização frente e verso em uma só passada; - detecção automática de alimentação dupla através de sensor ultrasônico; - alimentador automático de grande capacidade (75 páginas); - digitalização colorida, em escala de cinza e preto e branco; - resolução ótica de 600 dpi; - tecnologia epson readyscan led: sem necessidade de aquecimento e com menor consumo de energia; - digitalização de cartões rígidos e documentos de até 216 mm x 914 mm; - painel lcd frontal com programação de até 10 tarefas definidas pelo usuário; - tamanho compacto; - área de digitação: 216 x 914,4 mm; - profundidade de cores: 48 bits interna / 24 bits externa; - dispositivo fotoelétrico: sensor de linha ccd epson; - ciclo diário: 2000 digitalizações; - tipos de documento: papel comum, cartão de visita, cartão de plástico, cartão com relevo; - conectividade: usb 2.0; - sistemas operacionais compatíveis: mac os x, windows vista, windows xp; - software: epson scan; emc captiva isis; abbyy® finereader® sprint plus ocr; nuance scansoft® paperport® se; newsoft presto!® bizcard 5; twain and isis drivers; - alimentação: 110v; - dimensões (l x a x p): 30,2 x 21,3 x 19,8 cm.			
37	Testador	2,00	Unidade
testador, conectores: rj-45, rj-11, padrão: 568 a , 568 b, aplicação: testador de cabos rj-45, características adicionais: modo manual e automático, painel c, leds p, diagnó, material: plástico rígido			
38	Pincel	2,00	Unidade
pincel, material cabo: polipropileno, tipo cerdas: plástico dissipativo, características adicionais: anti-estático, tamanho: 145 mm			
39	Pulseira Anti-Estática	2,00	Par
pulseira anti-estática, componentes: pulseira plástica e cabo com conectores, aplicação: equipamentos eletrônicos			

40	Jogo chaves fenda	2,00	Jogo
jogo chaves fenda, material haste: aço, tipo ponta: chata, bitola: 5,16x10, 1,4x4, 1,8x5, 1,16x8 e 1,2x10 pol, material cabo: plástico resistente, quantidade peças: 5 un			
41	Jogo chave	1,00	Jogo
jogo chave, material: aço cromo vanádio trefilado - 6150, tipo: allen, quantidade peças: 10, componentes: 10 chaves de 1,5 a 10 mm			
42	Jogo chave	1,00	Jogo
jogo chave, material: aço cromo trefilado, tipo: torx, quantidade peças: 10, características adicionais: guia t9 e 50-mf			
43	Testador de Fonte Digital (ATX/ITX/SATA)	2,00	UNID
testador para fontes atx/itx/sata; display lcd com leitura de voltagem (+12v, +5v, +3.3v).			
44	LUVA ANTIESTATICA	4,00	PAR
luva antiestatica - feito de helanca,no tamanho unico,para manuseio de semicondutores e placas de circuito impresso			
45	Manta Antiestática	4,00	Unidade
manta antiestática, comprimento: 100, largura: 100, características adicionais: cabo/cordão de aterramento, conexão de pulseira antiestica			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Autarquia Mun. de Transito e Transporte

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Computador	Unidade	5.0
	Processador Intel Core i5 10ª geração ou superior com vídeo integrado, mínimo de 6 núcleos físicos e 12 threads, memória RAM de 16GB (2x8GB ou superior) DDR4 2666MHz ou superior, SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s, placa-mãe compatível com chipset Intel H510 ou superior, rede Gigabit integrada, fonte de alimentação de 500W reais com certificação 80 Plus, gabinete padrão micro-ATX, teclado e mouse USB inclusos.		
2	Monitor computador	Unidade	5.0
	Monitor LED IPS 24", resolução Full HD (1920x1080), HDMI e VGA, taxa mínima 75Hz, suporte VESA AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES		
3	Kit Placa-mãe, processador, memória tipo I	Kit	1.0
	Placa-mãe compatível com processadores Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, suporte para memória DDR4, mínimo 2 slots de memória, USB 3.0 ou superior, rede Gigabit integrada, acompanhada de processador Intel Core i5 10ª geração e 16GB de memória DDR4 2666MHz (2x8GB ou superior).		
4	Kit Placa-mãe, processador, memória tipo II	Kit	1.0
	Placa-mãe compatível com processadores Intel Core i7 de 12ª geração ou superior, suporte para memória DDR4, mínimo 2 slots de memória, USB 3.0 ou superior, rede Gigabit integrada, acompanhada de processador Intel Core i7 12ª geração e 16GB de memória DDR4 2666MHz (2x8GB ou superior).		
6	Memória ram	Unidade	5.0
	Memória DDR4 8GB frequência mínima 2666MHz, dissipador básico		
7	Memória ram	Unidade	5.0
	Memória DDR4 16GB, frequência mínima 2666MHz, dissipador básico		
9	Disco magnético	Unidade	2.0

	SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s		
10	Estabilizador tensão	Unidade	5.0
	Estabilizador 1000VA bivolt automático, mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136		
11	Módulo isolador estabilizado	Unidade	2.0
	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO, TIPO: NOBREAK 1200VA SENOIDAL OU SEMI-SENOIDAL, ENTRADA BIVOLT, AUTONOMIA MÍNIMA 20 MINUTOS		
12	Conector	Unidade 100 UN	1.0
	Conector RJ45 CAT5e ou CAT6, padrão 8 vias, compatível com cabo UTP		
13	Cabo rede computador	Caixa 305 M	1.0
	Cabo CAT6 UTP homologado Anatel, caixa com 305m ou metragem avulsa		
14	Adaptador Wireless	Unidade	5.0
	Adaptador Wi-Fi USB dual band 2.4GHz/5GHz, padrão AC1200 ou superior		
15	Memória portátil microcomputador	Unidade	4.0
	HD externo portátil com capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas Windows e Linux, alimentação via USB, taxa de transferência compatível com padrão USB 3.0, linha vigente de fabricação		
17	Notebook	Unidade	5.0
	PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM VÍDEO INTEGRADO INTEL UHD GRAPHICS OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16GB DDR4, ARMAZENAMENTO SSD SATA III MÍNIMO DE 480GB, TELA DE 15,6" FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI AC OU SUPERIOR, BLUETOOTH INTEGRADO, WEBCAM, TECLADO PADRÃO ABNT2, PORTAS USB E HDMI, PRODUTO DE LINHA VIGENTE DE FABRICAÇÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES		
18	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	Unidade	3.0
	Smartphone com tela mínima de 6.5" Full HD+ com tecnologia AMOLED ou equivalente, taxa de atualização mínima de 60Hz, processador octa-core com frequência mínima de 2.2GHz, memória RAM mínima de 8GB, armazenamento interno mínimo de 128GB, conectividade 5G, Wi-Fi e Bluetooth 5.0 ou superior, câmera traseira principal mínima de 50MP, câmera frontal mínima de 12MP, bateria mínima de 4500mAh com suporte a carregamento rápido, leitor biométrico, sistema operacional Android 13 ou superior, acompanhado de carregador e cabo USB.		
22	Tintas Preta para impressora	Unidade	10.0
	Tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. Destinada a impressoras da linha EPSON EcoTank L3150 ou superior e Canon G3110 ou superior. Refil de 1 litro		
23	Tinta Ciano para impressora	Unidade	5.0
	Tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. Destinada a impressoras da linha EPSON EcoTank L3150 ou superior e Canon G3110 ou superior.. Refil de 1 litro		
24	Tinta Magenta para impressora	Unidade	5.0
	Tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. Destinada a impressoras da linha EPSON EcoTank L3150 ou superior e Canon G3110 ou superior. Refil de 1 litro		
25	Tinta Amarela para impressora	Unidade	5.0
	Tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. Destinada a impressoras da linha EPSON EcoTank L3150 ou superior e Canon G3110 ou superior. Refil de 1 litro		
29	Teclado Microcomputador	Unidade	20.0
	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO		
30	Teclado microcomputador	Unidade	10.0
	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO		

31	Mouse pad	Unidade	20.0
	MOUSE PAD, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO MACIA, COMPRIMENTO: 22,50 CM, LARGURA: 18,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOUSE PAD (ERGONÔMICO) COM APOIO PARA O PUNHO		
32	Mouse computador	Unidade	20.0
	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO		
33	Mouse computador	Unidade	10.0
	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO		

MANIFESTANTE: Secretaia de Administração

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Computador	Unidade	20.0
	Processador Intel Core i5 10ª geração ou superior com vídeo integrado, mínimo de 6 núcleos físicos e 12 threads, memória RAM de 16GB (2x8GB ou superior) DDR4 2666MHz ou superior, SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s, placa-mãe compatível com chipset Intel H510 ou superior, rede Gigabit integrada, fonte de alimentação de 500W reais com certificação 80 Plus, gabinete padrão micro-ATX, teclado e mouse USB inclusos.		
2	Monitor computador	Unidade	20.0
	Monitor LED IPS 24", resolução Full HD (1920x1080), HDMI e VGA, taxa mínima 75Hz, suporte VESA AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES		
3	Kit Placa-mãe, processador, memória tipo I	Kit	5.0
	Placa-mãe compatível com processadores Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, suporte para memória DDR4, mínimo 2 slots de memória, USB 3.0 ou superior, rede Gigabit integrada, acompanhada de processador Intel Core i5 10ª geração e 16GB de memória DDR4 2666MHz (2x8GB ou superior).		
9	Disco magnético	Unidade	10.0
	SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s		
10	Estabilizador tensão	Unidade	5.0
	Estabilizador 1000VA bivolt automático, mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136		
11	Módulo isolador estabilizado	Unidade	20.0
	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO, TIPO: NOBREAK 1200VA SENOIDAL OU SEMI-SENOIDAL, ENTRADA BIVOLT, AUTONOMIA MÍNIMA 20 MINUTOS		
12	Conector	Unidade 100 UN	10.0
	Conector RJ45 CAT5e ou CAT6, padrão 8 vias, compatível com cabo UTP		
13	Cabo rede computador	Caixa 305 M	2.0
	Cabo CAT6 UTP homologado Anatel, caixa com 305m ou metragem avulsa		
17	Notebook	Unidade	2.0
	PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM VÍDEO INTEGRADO INTEL UHD GRAPHICS OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16GB DDR4, ARMAZENAMENTO SSD SATA III MÍNIMO DE 480GB, TELA DE 15,6" FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI AC OU SUPERIOR, BLUETOOTH INTEGRADO, WEBCAM, TECLADO PADRÃO ABNT2, PORTAS USB E HDMI, PRODUTO DE LINHA VIGENTE DE FABRICAÇÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES		
19	Isolante térmico	Unidade	5.0
	ISOLANTE TÉRMICO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, APLICAÇÃO: PASTA TÉRMICA COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8W/MK, NÃO CONDUTIVA ELETRICAMENTE, SERINGA COM NO MÍNIMO 4G		
29	Teclado Microcomputador	Unidade	10.0

	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO		
31	Mouse pad	Unidade	50.0
	MOUSE PAD, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO MACIA, COMPRIMENTO: 22,50 CM, LARGURA: 18,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOUSE PAD (ERGONÔMICO) COM APOIO PARA O PUNHO		
32	Mouse computador	Unidade	10.0
	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO		
34	SMART TV 50 POLEGADAS	Unidade	3.0
	Tamanho da tela: L53; - Resolução: 3.840 x 2.160; - Tela Curva: Não; Energia: - Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60HZ; - Consumo de Energia (Máximo): 145 W; Dimensões: - Tamanho da TV com suporte: 1116.8 x 719.1 x 250.2 mm;- Tamanho da TV sem suporte: 1116.8 x 644.2 x 59.9 mm; Vídeo: - Processador: Processador Crystal 4K; - PQI (Picture Quality Index): 2000; - HDR (High Dynamic Range): HDR; - HDR 10+: HDR 10+; - HLG (Hybrid Log Gamma): Sim; - Contraste: Mega Contraste; - Micro Dimming: Esmaecimento UHD; - Auto Depth Enhancer: Não; - Contrast Enhancer: Sim; - Auto Motion Plus: Sim; - Modo Filme: Sim; - Modo Natural: Sim; Áudio: - Dolby Digital Plus: Sim; - Woofer: Não; - Tipo de alto-falante: 2 Canais; - Som em movimento: Não; - Potência (RMS): 20W; - Multiroom Link: Sim; - Bluetooth de Áudio: Sim; Recursos Ecológicos: - Sensor ecológico: Sim; - Selo Procel: A; Sintonizador & Transmissão: - Digital Broadcasting: ISDB-T; - Sintonizador analógico: Sim (Trinorma); - Data Broadcasting: GINGA; Recursos Smart: - Samsung SMART TV: Smart; - Interação por voz: Sim; - Comando de Voz à distância: Não; - Sistema operacional: Tizen; - Alexa integrado: Sim; - Google Assistant integrado: Sim; - Navegador (Web Browser): Sim; - Galeria: Sim; - Dashboard para app SmartThings: Não; - TV Plus: Sim; Convergência: - Espelhamento da TV para Mobile: Não; - Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA: Sim; - Tap View: Sim; - Multitela: Não; - Sound Wall: Não; - Acesso remoto: Sim; - 360 Video Player: Não; - Suporte à camera 360: Não; - Bluetooth Low Energy: Sim; - WiFi Direct: Sim; - Som da TV para smartphone: Sim; - Espelhamento de Áudio: Sim; - Conectividade: - HDMI: 3; - Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo): 1 / 1 (Uso Normal para o Terrestre) / 0; - Ethernet (LAN): Sim; - Wi-fi: Sim (WiFi5); - Entrada de Composto (AV): Não; - HDMI Quick Switch: Sim; - eARC: Sim; - Anynet+ (HDMI-CEC): Sim; - USB: 1; - Entrada de Componente (Y,Pb,Pr): Não; - HDMI A / Return Ch. Support: Sim; - Saída de Áudio Digital (Óptica): 1; - Bluetooth: Sim (BT 4.2); Design: - Cor frontal: Cinza Titan; - Espessura: Fina; - Cor da Base/Pés: Cinza Titan; - Design: Nova borda infinita; - Tipo de Borda: 3 Bordas infinitas; - Tipo de suporte: Pés finos; - Visual Livre de Cabos: Sim		
35	FRAGMENTADORA DE PAPEL	Unidade	2.0
	Capacidade de corte 6 folhas A4; Tipo de corte Partículas; Tamanho do corte 4*39mm; Largura da entrada 220mm; Velocidade de corte 3.2m/min (6 folhas); Nível de segurança P4; Funções de corte Papel /cartão de crédito / grampos CD; Ciclo de corte ≥4 min;Capacidade da lixeira 13 litros; Nível de ruído ≥65DB; Voltagem 110v 60Hz; Modo reverso Sim; Ciclo de trabalho / Descanso 2mins on / 30mins off; Dimensões 31 x16 x38 cm; Cor Preto; Peso 3.3 Kg.		
36	SCANNER DE MESA	Unidade	2.0
	Velocidades de até 25ppm/50ipm; - Digitalização frente e verso em uma só passada; - Detecção automática de alimentação dupla através de sensor ultrasônico; - Alimentador automático de grande capacidade (75 páginas); - Digitalização colorida, em escala de cinza e preto e branco; - Resolução ótica de 600 dpi; - Tecnología Epson ReadyScan LED: sem necessidade de aquecimento e com menor consumo de energia; - Digitalização de cartões rígidos e documentos de até 216 mm x 914 mm; - Painel LCD frontal com programação de até 10 tarefas definidas pelo usuário; - Tamanho compacto; - Área de digitação: 216 x 914,4 mm; - Profundidade de Cores: 48 bits interna / 24 bits externa; - Dispositivo Fotoelétrico: Sensor de linha CCD Epson; - Ciclo Diário: 2000 digitalizações; - Tipos de documento: Papel Comum, Cartão de visita, Cartão de plástico, Cartão com relevo; - Conectividade: USB 2.0; - Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows Vista, Windows XP; - Software: Epson Scan; EMC Captiva ISIS; ABBYY® FineReader® Sprint Plus OCR; Nuance ScanSoft® PaperPort® SE; NewSoft Presto!® BizCard 5; TWAIN and ISIS drivers; - Alimentação: 110V; - Dimensões (L x A x P): 30,2 x 21,3 x 19,8 cm.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Esporte e Juventude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Computador	Unidade	10.0
	Processador Intel Core i5 10ª geração ou superior com vídeo integrado, mínimo de 6 núcleos físicos e 12 threads, memória RAM de 16GB (2x8GB ou superior) DDR4 2666MHz ou superior, SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s, placa-mãe compatível com chipset Intel H510 ou superior, rede Gigabit		

	integrada, fonte de alimentação de 500W reais com certificação 80 Plus, gabinete padrão micro-ATX, teclado e mouse USB inclusos.		
2	Monitor computador	Unidade	10.0
	Monitor LED IPS 24", resolução Full HD (1920x1080), HDMI e VGA, taxa mínima 75Hz, suporte VESA AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES		
3	Kit Placa-mãe, processador, memória tipo I	Kit	5.0
	Placa-mãe compatível com processadores Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, suporte para memória DDR4, mínimo 2 slots de memória, USB 3.0 ou superior, rede Gigabit integrada, acompanhada de processador Intel Core i5 10ª geração e 16GB de memória DDR4 2666MHz (2x8GB ou superior).		
4	Kit Placa-mãe, processador, memória tipo II	Kit	5.0
	Placa-mãe compatível com processadores Intel Core i7 de 12ª geração ou superior, suporte para memória DDR4, mínimo 2 slots de memória, USB 3.0 ou superior, rede Gigabit integrada, acompanhada de processador Intel Core i7 12ª geração e 16GB de memória DDR4 2666MHz (2x8GB ou superior).		
5	Placa rede	Unidade	5.0
	Placa PCIe Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, compatível com Windows/Linux		
6	Memória ram	Unidade	5.0
	Memória DDR4 8GB frequência mínima 2666MHz, dissipador básico		
7	Memória ram	Unidade	5.0
	Memória DDR4 16GB, frequência mínima 2666MHz, dissipador básico		
8	Processador	Unidade	5.0
	Processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, com vídeo integrado Intel UHD Graphics, mínimo de 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência turbo mínima de 4,2 GHz, cache mínima de 12 MB, suporte a memória DDR4, virtualização e arquitetura x86-64, pertencente à linha vigente de fabricação.		
9	Disco magnético	Unidade	5.0
	SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s		
10	Estabilizador tensão	Unidade	5.0
	Estabilizador 1000VA bivolt automático, mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136		
11	Módulo isolador estabilizado	Unidade	5.0
	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO, TIPO: NOBREAK 1200VA SENOIDAL OU SEMI-SENOIDAL, ENTRADA BIVOLT, AUTONOMIA MÍNIMA 20 MINUTOS		
12	Conector	Unidade 100 UN	5.0
	Conector RJ45 CAT5e ou CAT6, padrão 8 vias, compatível com cabo UTP		
13	Cabo rede computador	Caixa 305 M	10.0
	Cabo CAT6 UTP homologado Anatel, caixa com 305m ou metragem avulsa		
14	Adaptador Wireless	Unidade	10.0
	Adaptador Wi-Fi USB dual band 2.4GHz/5GHz, padrão AC1200 ou superior		
15	Memória portátil microcomputador	Unidade	5.0
	HD externo portátil com capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas Windows e Linux, alimentação via USB, taxa de transferência compatível com padrão USB 3.0, linha vigente de fabricação		
16	Fonte alimentação	Unidade	5.0
	Fonte 500W reais, certificação 80 Plus Bronze, PFC ativo		
17	Notebook	Unidade	5.0

	PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM VÍDEO INTEGRADO INTEL UHD GRAPHICS OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16GB DDR4, ARMAZENAMENTO SSD SATA III MÍNIMO DE 480GB, TELA DE 15,6" FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI AC OU SUPERIOR, BLUETOOTH INTEGRADO, WEBCAM, TECLADO PADRÃO ABNT2, PORTAS USB E HDMI, PRODUTO DE LINHA VIGENTE DE FABRICAÇÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES		
18	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	Unidade	2.0
	Smartphone com tela mínima de 6.5" Full HD+ com tecnologia AMOLED ou equivalente, taxa de atualização mínima de 60Hz, processador octa-core com frequência mínima de 2.2GHz, memória RAM mínima de 8GB, armazenamento interno mínimo de 128GB, conectividade 5G, Wi-Fi e Bluetooth 5.0 ou superior, câmera traseira principal mínima de 50MP, câmera frontal mínima de 12MP, bateria mínima de 4500mAh com suporte a carregamento rápido, leitor biométrico, sistema operacional Android 13 ou superior, acompanhado de carregador e cabo USB.		
19	Isolante térmico	Unidade	5.0
	ISOLANTE TÉRMICO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, APLICAÇÃO: PASTA TÉRMICA COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8W/MK, NÃO CONDUTIVA ELETRICAMENTE, SERINGA COM NO MÍNIMO 4G		
28	Kit de Cabeça De Impressão	Kit	20.0
	Kit de Cabeça De Impressão Canon compatível com impressoras dos modelos Canon G3100 G3110 G4100 G4110, o kit deve conter 1 cabeçote colorido e 1 cabeçote Preto		
29	Teclado Microcomputador	Unidade	10.0
	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO		
30	Teclado microcomputador	Unidade	20.0
	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO		
31	Mouse pad	Unidade	20.0
	MOUSE PAD, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO MACIA, COMPRIMENTO: 22,50 CM, LARGURA: 18,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOUSE PAD (ERGONÔMICO) COM APOIO PARA O PUNHO		
32	Mouse computador	Unidade	10.0
	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO		
33	Mouse computador	Unidade	10.0
	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO		

MANIFESTANTE: Secretaria Mun. de Seg. Publ. Defesa Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Computador	Unidade	24.0
	Processador Intel Core i5 10ª geração ou superior com vídeo integrado, mínimo de 6 núcleos físicos e 12 threads, memória RAM de 16GB (2x8GB ou superior) DDR4 2666MHz ou superior, SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s, placa-mãe compatível com chipset Intel H510 ou superior, rede Gigabit integrada, fonte de alimentação de 500W reais com certificação 80 Plus, gabinete padrão micro-ATX, teclado e mouse USB inclusos.		
2	Monitor computador	Unidade	24.0
	Monitor LED IPS 24", resolução Full HD (1920x1080), HDMI e VGA, taxa mínima 75Hz, suporte VESA AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES		
3	Kit Placa-mãe, processador, memória tipo I	Kit	5.0
	Placa-mãe compatível com processadores Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, suporte para memória DDR4, mínimo 2 slots de memória, USB 3.0 ou superior, rede Gigabit integrada, acompanhada de processador Intel Core i5 10ª geração e 16GB de memória DDR4 2666MHz (2x8GB ou superior).		
4	Kit Placa-mãe, processador, memória tipo II	Kit	5.0

	Placa-mãe compatível com processadores Intel Core i7 de 12ª geração ou superior, suporte para memória DDR4, mínimo 2 slots de memória, USB 3.0 ou superior, rede Gigabit integrada, acompanhada de processador Intel Core i7 12ª geração e 16GB de memória DDR4 2666MHz (2x8GB ou superior).		
5	Placa rede	Unidade	10.0
	Placa PCIe Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, compatível com Windows/Linux		
6	Memória ram	Unidade	10.0
	Memória DDR4 8GB frequência mínima 2666MHz, dissipador básico		
7	Memória ram	Unidade	10.0
	Memória DDR4 16GB, frequência mínima 2666MHz, dissipador básico		
8	Processador	Unidade	15.0
	Processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, com vídeo integrado Intel UHD Graphics, mínimo de 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência turbo mínima de 4,2 GHz, cache mínima de 12 MB, suporte a memória DDR4, virtualização e arquitetura x86-64, pertencente à linha vigente de fabricação.		
9	Disco magnético	Unidade	10.0
	SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s		
10	Estabilizador tensão	Unidade	24.0
	Estabilizador 1000VA bivolt automático, mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136		
11	Módulo isolador estabilizado	Unidade	7.0
	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO, TIPO: NOBREAK 1200VA SENOIDAL OU SEMI-SENOIDAL, ENTRADA BIVOLT, AUTONOMIA MÍNIMA 20 MINUTOS		
12	Conector	Unidade 100 UN	10.0
	Conector RJ45 CAT5e ou CAT6, padrão 8 vias, compatível com cabo UTP		
13	Cabo rede computador	Caixa 305 M	3.0
	Cabo CAT6 UTP homologado Anatel, caixa com 305m ou metragem avulsa		
14	Adaptador Wireless	Unidade	30.0
	Adaptador Wi-Fi USB dual band 2.4GHz/5GHz, padrão AC1200 ou superior		
15	Memória portátil microcomputador	Unidade	10.0
	HD externo portátil com capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas Windows e Linux, alimentação via USB, taxa de transferência compatível com padrão USB 3.0, linha vigente de fabricação		
16	Fonte alimentação	Unidade	8.0
	Fonte 500W reais, certificação 80 Plus Bronze, PFC ativo		
17	Notebook	Unidade	10.0
	PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM VÍDEO INTEGRADO INTEL UHD GRAPHICS OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16GB DDR4, ARMAZENAMENTO SSD SATA III MÍNIMO DE 480GB, TELA DE 15,6" FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI AC OU SUPERIOR, BLUETOOTH INTEGRADO, WEBCAM, TECLADO PADRÃO ABNT2, PORTAS USB E HDMI, PRODUTO DE LINHA VIGENTE DE FABRICAÇÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES		
18	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	Unidade	12.0
	Smartphone com tela mínima de 6.5" Full HD+ com tecnologia AMOLED ou equivalente, taxa de atualização mínima de 60Hz, processador octa-core com frequência mínima de 2.2GHz, memória RAM mínima de 8GB, armazenamento interno mínimo de 128GB, conectividade 5G, Wi-Fi e Bluetooth 5.0 ou superior, câmera traseira principal mínima de 50MP, câmera frontal mínima de 12MP, bateria mínima de 4500mAh com suporte a carregamento rápido, leitor biométrico, sistema operacional Android 13 ou superior, acompanhado de carregador e cabo USB.		
19	Isolante térmico	Unidade	10.0

	ISOLANTE TÉRMICO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, APLICAÇÃO: PASTA TÉRMICA COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8W/MK, NÃO CONDUTIVA ELETRICAMENTE, SERINGA COM NO MÍNIMO 4G		
20	Jogo chaves fenda	Jogo	2.0
	JOGO CHAVES FENDA, MATERIAL HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PONTA: PHILLIPS, BITOLA: 1,16; 1,8; 3,16 E 1,4 POL, QUANTIDADE PEÇAS: 4 UN		
21	Alicate para climpar	Unidade	2.0
	ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL: METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTOR RJ -45, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CORTE: RETO		
22	Tintas Preta para impressora	Unidade	5.0
	Tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. Destinada a impressoras da linha EPSON EcoTank L3150 ou superior e Canon G3110 ou superior. Refil de 1 litro		
23	Tinta Ciano para impressora	Unidade	5.0
	Tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. Destinada a impressoras da linha EPSON EcoTank L3150 ou superior e Canon G3110 ou superior.. Refil de 1 litro		
24	Tinta Magenta para impressora	Unidade	5.0
	Tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. Destinada a impressoras da linha EPSON EcoTank L3150 ou superior e Canon G3110 ou superior. Refil de 1 litro		
25	Tinta Amarela para impressora	Unidade	5.0
	Tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. Destinada a impressoras da linha EPSON EcoTank L3150 ou superior e Canon G3110 ou superior. Refil de 1 litro		
29	Teclado Microcomputador	Unidade	10.0
	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO		
30	Teclado microcomputador	Unidade	15.0
	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO		
31	Mouse pad	Unidade	24.0
	MOUSE PAD, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO MACIA, COMPRIMENTO: 22,50 CM, LARGURA: 18,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOUSE PAD (ERGONÔMICO) COM APOIO PARA O PUNHO		
32	Mouse computador	Unidade	10.0
	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO		
33	Mouse computador	Unidade	10.0
	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO		

MANIFESTANTE: Secretaria do Desenv. Agrario e Rural

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
15	Memória portátil microcomputador	Unidade	3.0
	HD externo portátil com capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas Windows e Linux, alimentação via USB, taxa de transferência compatível com padrão USB 3.0, linha vigente de fabricação		
17	Notebook	Unidade	4.0
	PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM VÍDEO INTEGRADO INTEL UHD GRAPHICS OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16GB DDR4, ARMAZENAMENTO SSD SATA III MÍNIMO DE 480GB, TELA DE 15,6" FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI AC OU SUPERIOR, BLUETOOTH INTEGRADO, WEBCAM, TECLADO PADRÃO ABNT2, PORTAS USB E HDMI, PRODUTO DE LINHA		

	VIGENTE DE FABRICAÇÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES		
32	Mouse computador	Unidade	4.0
	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO		

MANIFESTANTE: Secretaria de Assistência Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Computador	Unidade	10.0
	Processador Intel Core i5 10ª geração ou superior com vídeo integrado, mínimo de 6 núcleos físicos e 12 threads, memória RAM de 16GB (2x8GB ou superior) DDR4 2666MHz ou superior, SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s, placa-mãe compatível com chipset Intel H510 ou superior, rede Gigabit integrada, fonte de alimentação de 500W reais com certificação 80 Plus, gabinete padrão micro-ATX, teclado e mouse USB inclusos.		
2	Monitor computador	Unidade	10.0
	Monitor LED IPS 24", resolução Full HD (1920x1080), HDMI e VGA, taxa mínima 75Hz, suporte VESA AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES		
3	Kit Placa-mãe, processador, memória tipo I	Kit	5.0
	Placa-mãe compatível com processadores Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, suporte para memória DDR4, mínimo 2 slots de memória, USB 3.0 ou superior, rede Gigabit integrada, acompanhada de processador Intel Core i5 10ª geração e 16GB de memória DDR4 2666MHz (2x8GB ou superior).		
4	Kit Placa-mãe, processador, memória tipo II	Kit	5.0
	Placa-mãe compatível com processadores Intel Core i7 de 12ª geração ou superior, suporte para memória DDR4, mínimo 2 slots de memória, USB 3.0 ou superior, rede Gigabit integrada, acompanhada de processador Intel Core i7 12ª geração e 16GB de memória DDR4 2666MHz (2x8GB ou superior).		
5	Placa rede	Unidade	10.0
	Placa PCIe Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, compatível com Windows/Linux		
6	Memória ram	Unidade	10.0
	Memória DDR4 8GB frequência mínima 2666MHz, dissipador básico		
7	Memória ram	Unidade	10.0
	Memória DDR4 16GB, frequência mínima 2666MHz, dissipador básico		
8	Processador	Unidade	10.0
	Processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, com vídeo integrado Intel UHD Graphics, mínimo de 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência turbo mínima de 4,2 GHz, cache mínima de 12 MB, suporte a memória DDR4, virtualização e arquitetura x86-64, pertencente à linha vigente de fabricação.		
9	Disco magnético	Unidade	10.0
	SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s		
10	Estabilizador tensão	Unidade	10.0
	Estabilizador 1000VA bivolt automático, mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136		
11	Módulo isolador estabilizado	Unidade	5.0
	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO, TIPO: NOBREAK 1200VA SENOIDAL OU SEMI-SENOIDAL, ENTRADA BIVOLT, AUTONOMIA MÍNIMA 20 MINUTOS		
12	Conector	Unidade 100 UN	5.0
	Conector RJ45 CAT5e ou CAT6, padrão 8 vias, compatível com cabo UTP		

13	Cabo rede computador	Caixa 305 M	3.0
	Cabo CAT6 UTP homologado Anatel, caixa com 305m ou metragem avulsa		
14	Adaptador Wireless	Unidade	10.0
	Adaptador Wi-Fi USB dual band 2.4GHz/5GHz, padrão AC1200 ou superior		
15	Memória portátil microcomputador	Unidade	5.0
	HD externo portátil com capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas Windows e Linux, alimentação via USB, taxa de transferência compatível com padrão USB 3.0, linha vigente de fabricação		
16	Fonte alimentação	Unidade	10.0
	Fonte 500W reais, certificação 80 Plus Bronze, PFC ativo		
17	Notebook	Unidade	5.0
	PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM VÍDEO INTEGRADO INTEL UHD GRAPHICS OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16GB DDR4, ARMAZENAMENTO SSD SATA III MÍNIMO DE 480GB, TELA DE 15,6" FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI AC OU SUPERIOR, BLUETOOTH INTEGRADO, WEBCAM, TECLADO PADRÃO ABNT2, PORTAS USB E HDMI, PRODUTO DE LINHA VIGENTE DE FABRICAÇÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES		
18	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	Unidade	5.0
	Smartphone com tela mínima de 6.5" Full HD+ com tecnologia AMOLED ou equivalente, taxa de atualização mínima de 60Hz, processador octa-core com frequência mínima de 2.2GHz, memória RAM mínima de 8GB, armazenamento interno mínimo de 128GB, conectividade 5G, Wi-Fi e Bluetooth 5.0 ou superior, câmera traseira principal mínima de 50MP, câmera frontal mínima de 12MP, bateria mínima de 4500mAh com suporte a carregamento rápido, leitor biométrico, sistema operacional Android 13 ou superior, acompanhado de carregador e cabo USB.		
19	Isolante térmico	Unidade	5.0
	ISOLANTE TÉRMICO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, APLICAÇÃO: PASTA TÉRMICA COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8W/MK, NÃO CONDUTIVA ELETRICAMENTE, SERINGA COM NO MÍNIMO 4G		
22	Tintas Preta para impressora	Unidade	3.0
	Tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. Destinada a impressoras da linha EPSON EcoTank L3150 ou superior e Canon G3110 ou superior. Refil de 1 litro		
23	Tinta Ciano para impressora	Unidade	3.0
	Tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. Destinada a impressoras da linha EPSON EcoTank L3150 ou superior e Canon G3110 ou superior.. Refil de 1 litro		
24	Tinta Magenta para impressora	Unidade	3.0
	Tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. Destinada a impressoras da linha EPSON EcoTank L3150 ou superior e Canon G3110 ou superior. Refil de 1 litro		
25	Tinta Amarela para impressora	Unidade	3.0
	Tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. Destinada a impressoras da linha EPSON EcoTank L3150 ou superior e Canon G3110 ou superior. Refil de 1 litro		
28	Kit de Cabeça De Impressão	Kit	5.0
	Kit de Cabeça De Impressão Canon compatível com impressoras dos modelos Canon G3100 G3110 G4100 G4110, o kit deve conter 1 cabeçote colorido e 1 cabeçote Preto		
29	Teclado Microcomputador	Unidade	15.0
	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO		
30	Teclado microcomputador	Unidade	5.0
	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO		
31	Mouse pad	Unidade	15.0

	MOUSE PAD, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO MACIA, COMPRIMENTO: 22,50 CM, LARGURA: 18,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOUSE PAD (ERGONÔMICO) COM APOIO PARA O PUNHO		
32	Mouse computador	Unidade	10.0
	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO		
33	Mouse computador	Unidade	10.0
	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO		

MANIFESTANTE: Secretaria da Infraestrutura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Computador	Unidade	30.0
	Processador Intel Core i5 10ª geração ou superior com vídeo integrado, mínimo de 6 núcleos físicos e 12 threads, memória RAM de 16GB (2x8GB ou superior) DDR4 2666MHz ou superior, SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s, placa-mãe compatível com chipset Intel H510 ou superior, rede Gigabit integrada, fonte de alimentação de 500W reais com certificação 80 Plus, gabinete padrão micro-ATX, teclado e mouse USB inclusos.		
2	Monitor computador	Unidade	10.0
	Monitor LED IPS 24", resolução Full HD (1920x1080), HDMI e VGA, taxa mínima 75Hz, suporte VESA AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES		
3	Kit Placa-mãe, processador, memória tipo I	Kit	5.0
	Placa-mãe compatível com processadores Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, suporte para memória DDR4, mínimo 2 slots de memória, USB 3.0 ou superior, rede Gigabit integrada, acompanhada de processador Intel Core i5 10ª geração e 16GB de memória DDR4 2666MHz (2x8GB ou superior).		
9	Disco magnético	Unidade	5.0
	SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s		
11	Módulo isolador estabilizado	Unidade	10.0
	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO, TIPO: NOBREAK 1200VA SENOIDAL OU SEMI-SENOIDAL, ENTRADA BIVOLT, AUTONOMIA MÍNIMA 20 MINUTOS		
12	Conector	Unidade 100 UN	5.0
	Conector RJ45 CAT5e ou CAT6, padrão 8 vias, compatível com cabo UTP		
13	Cabo rede computador	Caixa 305 M	2.0
	Cabo CAT6 UTP homologado Anatel, caixa com 305m ou metragem avulsa		
14	Adaptador Wireless	Unidade	3.0
	Adaptador Wi-Fi USB dual band 2.4GHz/5GHz, padrão AC1200 ou superior		
15	Memória portátil microcomputador	Unidade	5.0
	HD externo portátil com capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas Windows e Linux, alimentação via USB, taxa de transferência compatível com padrão USB 3.0, linha vigente de fabricação		
16	Fonte alimentação	Unidade	10.0
	Fonte 500W reais, certificação 80 Plus Bronze, PFC ativo		
17	Notebook	Unidade	15.0
	PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM VÍDEO INTEGRADO INTEL UHD GRAPHICS OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16GB DDR4, ARMAZENAMENTO SSD SATA III MÍNIMO DE 480GB, TELA DE 15,6" FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI AC OU SUPERIOR, BLUETOOTH INTEGRADO, WEBCAM, TECLADO PADRÃO ABNT2, PORTAS USB E HDMI, PRODUTO DE LINHA		

	VIGENTE DE FABRICAÇÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES		
19	Isolante térmico	Unidade	2.0
	ISOLANTE TÉRMICO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, APLICAÇÃO: PASTA TÉRMICA COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8W/MK, NÃO CONDUTIVA ELETRICAMENTE, SERINGA COM NO MÍNIMO 4G		
29	Teclado Microcomputador	Unidade	30.0
	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO		
30	Teclado microcomputador	Unidade	10.0
	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO		
31	Mouse pad	Unidade	50.0
	MOUSE PAD, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO MACIA, COMPRIMENTO: 22,50 CM, LARGURA: 18,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOUSE PAD (ERGONÔMICO) COM APOIO PARA O PUNHO		
32	Mouse computador	Unidade	30.0
	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO		
33	Mouse computador	Unidade	15.0
	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO		

MANIFESTANTE: Secretaria das Financas

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Computador	Unidade	10.0
	Processador Intel Core i5 10ª geração ou superior com vídeo integrado, mínimo de 6 núcleos físicos e 12 threads, memória RAM de 16GB (2x8GB ou superior) DDR4 2666MHz ou superior, SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s, placa-mãe compatível com chipset Intel H510 ou superior, rede Gigabit integrada, fonte de alimentação de 500W reais com certificação 80 Plus, gabinete padrão micro-ATX, teclado e mouse USB inclusos.		
2	Monitor computador	Unidade	20.0
	Monitor LED IPS 24", resolução Full HD (1920x1080), HDMI e VGA, taxa mínima 75Hz, suporte VESA AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES		
4	Kit Placa-mãe, processador, memória tipo II	Kit	5.0
	Placa-mãe compatível com processadores Intel Core i7 de 12ª geração ou superior, suporte para memória DDR4, mínimo 2 slots de memória, USB 3.0 ou superior, rede Gigabit integrada, acompanhada de processador Intel Core i7 12ª geração e 16GB de memória DDR4 2666MHz (2x8GB ou superior).		
7	Memória ram	Unidade	10.0
	Memória DDR4 16GB, frequência mínima 2666MHz, dissipador básico		
9	Disco magnético	Unidade	10.0
	SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s		
10	Estabilizador tensão	Unidade	10.0
	Estabilizador 1000VA bivolt automático, mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136		
11	Módulo isolador estabilizado	Unidade	5.0
	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO, TIPO: NOBREAK 1200VA SENOIDAL OU SEMI-SENOIDAL, ENTRADA BIVOLT, AUTONOMIA MÍNIMA 20 MINUTOS		
12	Conector	Unidade 100 UN	2.0

	Conector RJ45 CAT5e ou CAT6, padrão 8 vias, compatível com cabo UTP		
13	Cabo rede computador	Caixa 305 M	1.0
	Cabo CAT6 UTP homologado Anatel, caixa com 305m ou metragem avulsa		
14	Adaptador Wireless	Unidade	5.0
	Adaptador Wi-Fi USB dual band 2.4GHz/5GHz, padrão AC1200 ou superior		
15	Memória portátil microcomputador	Unidade	3.0
	HD externo portátil com capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas Windows e Linux, alimentação via USB, taxa de transferência compatível com padrão USB 3.0, linha vigente de fabricação		
16	Fonte alimentação	Unidade	7.0
	Fonte 500W reais, certificação 80 Plus Bronze, PFC ativo		
17	Notebook	Unidade	7.0
	PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM VÍDEO INTEGRADO INTEL UHD GRAPHICS OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16GB DDR4, ARMAZENAMENTO SSD SATA III MÍNIMO DE 480GB, TELA DE 15,6" FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI AC OU SUPERIOR, BLUETOOTH INTEGRADO, WEBCAM, TECLADO PADRÃO ABNT2, PORTAS USB E HDMI, PRODUTO DE LINHA VIGENTE DE FABRICAÇÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES		
19	Isolante térmico	Unidade	2.0
	ISOLANTE TÉRMICO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, APLICAÇÃO: PASTA TÉRMICA COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8W/MK, NÃO CONDUTIVA ELETRICAMENTE, SERINGA COM NO MÍNIMO 4G		
20	Jogo chaves fenda	Jogo	2.0
	JOGO CHAVES FENDA, MATERIAL HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PONTA: PHILLIPS, BITOLA: 1,16; 1,8; 3,16 E 1,4 POL, QUANTIDADE PEÇAS: 4 UN		
21	Alicate para climpar	Unidade	2.0
	ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL: METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTOR RJ -45, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CORTE: RETO		
29	Teclado Microcomputador	Unidade	15.0
	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO		
30	Teclado microcomputador	Unidade	5.0
	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO		
32	Mouse computador	Unidade	15.0
	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO		
33	Mouse computador	Unidade	5.0
	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO		
37	Testador	Unidade	2.0
	TESTADOR, CONECTORES: RJ-45, RJ-11, PADRÃO: 568 A , 568 B, APLICAÇÃO: TESTADOR DE CABOS RJ-45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODO MANUAL E AUTOMÁTICO, PAINEL C, LEDS P, DIAGNÓ, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO		
38	Pincel	Unidade	2.0
	PINCEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TIPO CERDAS: PLÁSTICO DISSIPATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO: 145 MM		
40	Jogo chaves fenda	Jogo	2.0
	JOGO CHAVES FENDA, MATERIAL HASTE: AÇO, TIPO PONTA: CHATA, BITOLA: 5,16X10, 1,4X4, 1,8X5, 1,16X8 E 1,2X10 POL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, QUANTIDADE PEÇAS: 5 UN		
41	Jogo chave	Jogo	2.0

	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO TREFILADO - 6150, TIPO: ALLEN, QUANTIDADE PEÇAS: 10, COMPONENTES: 10 CHAVES DE 1,5 A 10 MM		
42	Jogo chave	Jogo	2.0
	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO TREFILADO, TIPO: TORX, QUANTIDADE PEÇAS: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUIA T9 E 50-MF		
43	Testador de Fonte Digital (ATX/ITX/SATA)	UNID	1.0
	Testador para fontes ATX/ITX/SATA; Display LCD com leitura de voltagem (+12V, +5V, +3.3V).		
44	LUVA ANTIESTATICA	PAR	2.0
	LUVA ANTIESTATICA - FEITO DE HELANCA,NO TAMANHO UNICO,PARA MANUSEIO DE SEMICONDUTORES E PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO		
45	Manta Antiestática	Unidade	2.0
	MANTA ANTIESTÁTICA, COMPRIMENTO: 100, LARGURA: 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO/CORDÃO DE ATERRAMENTO, CONEXÃO DE PULSEIRA ANTIESTICA		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Computador	117.0	Unidade	R$ 3.234,52	R$ 378.438,84
Especificação: Processador Intel Core i5 10ª geração ou superior com vídeo integrado, mínimo de 6 núcleos físicos e 12 threads, memória RAM de 16GB (2x8GB ou superior) DDR4 2666MHz ou superior, SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s, placa-mãe compatível com chipset Intel H510 ou superior, rede Gigabit integrada, fonte de alimentação de 500W reais com certificação 80 Plus, gabinete padrão micro-ATX, teclado e mouse USB inclusos.					
2	Monitor computador	109.0	Unidade	R$ 769,50	R$ 83.875,50
Especificação: Monitor LED IPS 24”, resolução Full HD (1920x1080), HDMI e VGA, taxa mínima 75Hz, suporte VESA AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES					
17	Notebook	57.0	Unidade	R$ 4.263,70	R$ 243.030,90
Especificação: PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM VÍDEO INTEGRADO INTEL UHD GRAPHICS OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16GB DDR4, ARMAZENAMENTO SSD SATA III MÍNIMO DE 480GB, TELA DE 15,6” FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI AC OU SUPERIOR, BLUETOOTH INTEGRADO, WEBCAM, TECLADO PADRÃO ABNT2, PORTAS USB E HDMI, PRODUTO DE LINHA VIGENTE DE FABRICAÇÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES					
Valor total do lote R$ 705.345,24 (setecentos e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)					

LOTE 02 - RESERVADA ME/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Computador	29.0	Unidade	R$ 3.234,52	R$ 93.801,08
Especificação: Processador Intel Core i5 10ª geração ou superior com vídeo integrado, mínimo de 6 núcleos físicos e 12 threads, memória RAM de 16GB (2x8GB ou superior) DDR4 2666MHz ou superior, SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s, placa-mãe compatível com chipset Intel H510 ou superior, rede Gigabit integrada, fonte de alimentação de 500W reais com certificação 80 Plus, gabinete padrão micro-ATX, teclado e mouse USB inclusos.					
2	Monitor computador	27.0	Unidade	R$ 769,50	R$ 20.776,50
Especificação: Monitor LED IPS 24”, resolução Full HD (1920x1080), HDMI e VGA, taxa mínima 75Hz, suporte VESA AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES					

17	Notebook	14.0	Unidade	R$ 4.263,70	R$ 59.691,80
Especificação: PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM VÍDEO INTEGRADO INTEL UHD GRAPHICS OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16GB DDR4, ARMAZENAMENTO SSD SATA III MÍNIMO DE 480GB, TELA DE 15,6" FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI AC OU SUPERIOR, BLUETOOTH INTEGRADO, WEBCAM, TECLADO PADRÃO ABNT2, PORTAS USB E HDMI, PRODUTO DE LINHA VIGENTE DE FABRICAÇÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES					
Valor total do lote R$ 174.269,38 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)					

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
3	Kit Placa-mãe, processador, memória tipo I	43.0	Kit	R$ 2.229,55	R$ 95.870,65
Especificação: Placa-mãe compatível com processadores Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, suporte para memória DDR4, mínimo 2 slots de memória, USB 3.0 ou superior, rede Gigabit integrada, acompanhada de processador Intel Core i5 10ª geração e 16GB de memória DDR4 2666MHz (2x8GB ou superior).					
4	Kit Placa-mãe, processador, memória tipo II	27.0	Kit	R$ 618,75	R$ 16.706,25
Especificação: Placa-mãe compatível com processadores Intel Core i7 de 12ª geração ou superior, suporte para memória DDR4, mínimo 2 slots de memória, USB 3.0 ou superior, rede Gigabit integrada, acompanhada de processador Intel Core i7 12ª geração e 16GB de memória DDR4 2666MHz (2x8GB ou superior).					
5	Placa rede	34.0	Unidade	R$ 70,00	R$ 2.380,00
Especificação: Placa PCIe Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, compatível com Windows/Linux					
6	Memória ram	48.0	Unidade	R$ 188,55	R$ 9.050,40
Especificação: Memória DDR4 8GB frequência mínima 2666MHz, dissipador básico					
7	Memória ram	52.0	Unidade	R$ 283,90	R$ 14.762,80
Especificação: Memória DDR4 16GB, frequência mínima 2666MHz, dissipador básico					
8	Processador	48.0	Unidade	R$ 730,90	R$ 35.083,20
Especificação: Processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, com vídeo integrado Intel UHD Graphics, mínimo de 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência turbo mínima de 4,2 GHz, cache mínima de 12 MB, suporte a memória DDR4, virtualização e arquitetura x86-64, pertencente à linha vigente de fabricação.					
9	Disco magnético	63.0	Unidade	R$ 305,42	R$ 19.241,46
Especificação: SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s					
16	Fonte alimentação	46.0	Unidade	R$ 270,58	R$ 12.446,68
Especificação: Fonte 500W reais, certificação 80 Plus Bronze, PFC ativo					
Valor total do lote R$ 205.541,44 (duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)					

LOTE 04 - RESERVADA ME/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
3	Kit Placa-mãe, processador, memória tipo I	10.0	Kit	R$ 2.229,55	R$ 22.295,50
Especificação: Placa-mãe compatível com processadores Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, suporte para memória DDR4, mínimo 2 slots de memória, USB 3.0 ou superior, rede Gigabit integrada, acompanhada de processador Intel Core i5 10ª geração e 16GB de memória DDR4 2666MHz (2x8GB ou superior).					
4	Kit Placa-mãe, processador, memória tipo II	6.0	Kit	R$ 618,75	R$ 3.712,50

Especificação: Placa-mãe compatível com processadores Intel Core i7 de 12ª geração ou superior, suporte para memória DDR4, mínimo 2 slots de memória, USB 3.0 ou superior, rede Gigabit integrada, acompanhada de processador Intel Core i7 12ª geração e 16GB de memória DDR4 2666MHz (2x8GB ou superior).					
5	Placa rede	8.0	Unidade	R$ 70,00	R$ 560,00
Especificação: Placa PCIe Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, compatível com Windows/Linux					
6	Memória ram	12.0	Unidade	R$ 188,55	R$ 2.262,60
Especificação: Memória DDR4 8GB frequência mínima 2666MHz, dissipador básico					
7	Memória ram	13.0	Unidade	R$ 283,90	R$ 3.690,70
Especificação: Memória DDR4 16GB, frequência mínima 2666MHz, dissipador básico					
8	Processador	12.0	Unidade	R$ 730,90	R$ 8.770,80
Especificação: Processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, com vídeo integrado Intel UHD Graphics, mínimo de 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência turbo mínima de 4,2 GHz, cache mínima de 12 MB, suporte a memória DDR4, virtualização e arquitetura x86-64, pertencente à linha vigente de fabricação.					
9	Disco magnético	16.0	Unidade	R$ 305,42	R$ 4.886,72
Especificação: SSD SATA III 6 Gb/s de 480GB, velocidade mínima de leitura sequencial de 550 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 500 MB/s					
16	Fonte alimentação	11.0	Unidade	R$ 270,58	R$ 2.976,38
Especificação: Fonte 500W reais, certificação 80 Plus Bronze, PFC ativo					
Valor total do lote R$ 49.155,20 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)					

LOTE 05 - RESERVADA ME/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
15	Memória portátil microcomputador	47.0	Unidade	R$ 332,00	R$ 15.604,00
Especificação: HD externo portátil com capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas Windows e Linux, alimentação via USB, taxa de transferência compatível com padrão USB 3.0, linha vigente de fabricação					
29	Teclado Microcomputador	155.0	Unidade	R$ 33,33	R$ 5.166,15
Especificação: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO					
30	Teclado microcomputador	80.0	Unidade	R$ 65,24	R$ 5.219,20
Especificação: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO					
31	Mouse pad	224.0	Unidade	R$ 35,11	R$ 7.864,64
Especificação: MOUSE PAD, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO MACIA, COMPRIMENTO: 22,50 CM, LARGURA: 18,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOUSE PAD (ERGONÔMICO) COM APOIO PARA O PUNHO					
32	Mouse computador	126.0	Unidade	R$ 17,86	R$ 2.250,36
Especificação: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO					
33	Mouse computador	77.0	Unidade	R$ 75,00	R$ 5.775,00
Especificação: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO					
Valor total do lote R$ 41.879,35 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)					

LOTE 06 - RESERVADA ME/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
12	Conector	49.0	Unidade 100 UN	R$ 35,24	R$ 1.726,76
Especificação: Conector RJ45 CAT5e ou CAT6, padrão 8 vias, compatível com cabo UTP					
13	Cabo rede computador	29.0	Caixa 305 M	R$ 818,90	R$ 23.748,10
Especificação: Cabo CAT6 UTP homologado Anatel, caixa com 305m ou metragem avulsa					
14	Adaptador Wireless	106.0	Unidade	R$ 87,50	R$ 9.275,00
Especificação: Adaptador Wi-Fi USB dual band 2.4GHz/5GHz, padrão AC1200 ou superior					
Valor total do lote R$ 34.749,86 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)					

LOTE 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
10	Estabilizador tensão	69.0	Unidade	R$ 339,50	R$ 23.425,50
Especificação: Estabilizador 1000VA bivolt automático, mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136					
11	Módulo isolador estabilizado	54.0	Unidade	R$ 835,45	R$ 45.114,30
Especificação: MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO, TIPO: NOBREAK 1200VA SENOIDAL OU SEMI-SENOIDAL, ENTRADA BIVOLT, AUTONOMIA MÍNIMA 20 MINUTOS					
Valor total do lote R$ 68.539,80 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)					

LOTE 08 - RESERVADA ME/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
10	Estabilizador tensão	17.0	Unidade	R$ 339,50	R$ 5.771,50
Especificação: Estabilizador 1000VA bivolt automático, mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136					
11	Módulo isolador estabilizado	13.0	Unidade	R$ 835,45	R$ 10.860,85
Especificação: MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO, TIPO: NOBREAK 1200VA SENOIDAL OU SEMI-SENOIDAL, ENTRADA BIVOLT, AUTONOMIA MÍNIMA 20 MINUTOS					
Valor total do lote R$ 16.632,35 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)					

LOTE 09 - RESERVADA ME/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
22	Tintas Preta para impressora	27.0	Unidade	R$ 119,59	R$ 3.228,93
Especificação: Tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. Destinada a impressoras da linha EPSON EcoTank L3150 ou superior e Canon G3110 ou superior. Refil de 1 litro					
23	Tinta Ciano para impressora	22.0	Unidade	R$ 55,00	R$ 1.210,00

Especificação: Tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. Destinada a impressoras da linha EPSON EcoTank L3150 ou superior e Canon G3110 ou superior.. Refil de 1 litro					
24	Tinta Magenta para impressora	22.0	Unidade	R$ 33,86	R$ 744,92
Especificação: Tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. Destinada a impressoras da linha EPSON EcoTank L3150 ou superior e Canon G3110 ou superior. Refil de 1 litro					
25	Tinta Amarela para impressora	22.0	Unidade	R$ 54,63	R$ 1.201,86
Especificação: Tinta corante a base de água de alta definição e cores vivas, tinta não entupidora e de alta fixação e brilho e papéis off-set e fotográfico. Destinada a impressoras da linha EPSON EcoTank L3150 ou superior e Canon G3110 ou superior. Refil de 1 litro					
26	Cartucho de Toner	3.0	Unidade	R$ 57,22	R$ 171,66
Especificação: Cartucho de toner compatível com impressora laser PANTUM P3305 SDW, Cor Preto, Cartucho deve ser novo, Cartucho deve estar lacrado, Peso total mínimo 850g , Garantia minima de 6 meses contra defeito de fabricação.					
27	Unidade de cilindro (drum unit)	2.0	Unidade	R$ 170,08	R$ 340,16
Especificação: Unidade de cilindro (drum unit) compatível com a impressora Lase Pantum P3305 SDW Tipo: Unidade de imagem/tambor fotorreceptor (separado do cartucho de toner), Produto deve ser novo e estar lacrado, Peso total mínimo , Garantia minima de 6 meses contra defeito de fabricação					
28	Kit de Cabeça De Impressão	33.0	Kit	R$ 572,92	R$ 18.906,36
Especificação: Kit de Cabeça De Impressão Canon compatível com impressoras dos modelos Canon G3100 G3110 G4100 G4110, o kit deve conter 1 cabeçote colorido e 1 cabeçote Preto					
Valor total do lote R$ 25.803,89 (vinte e cinco mil, oitocentos e três reais e oitenta e nove centavos)					

LOTE 10 - RESERVADA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
35	FRAGMENTADORA DE PAPEL	2.0	Unidade	R$ 217,11	R$ 434,22
Especificação: Capacidade de corte 6 folhas A4; Tipo de corte Partículas; Tamanho do corte 4*39mm; Largura da entrada 220mm; Velocidade de corte 3.2m/min (6 folhas); Nível de segurança P4; Funções de corte Papel /cartão de crédito / grampos CD; Ciclo de corte ≥4 min; Capacidade da lixeira 13 litros; Nível de ruído ≥65DB; Voltagem 110v 60Hz; Modo reverso Sim; Ciclo de trabalho / Descanso 2mins on / 30mins off; Dimensões 31 x16 x38 cm; Cor Preto; Peso 3.3 Kg.					
36	SCANNER DE MESA	6.0	Unidade	R$ 2.879,00	R$ 17.274,00
Especificação: Velocidades de até 25ppm/50ipm; - Digitalização frente e verso em uma só passada; - Detecção automática de alimentação dupla através de sensor ultrasônico; - Alimentador automático de grande capacidade (75 páginas); - Digitalização colorida, em escala de cinza e preto e branco; - Resolução ótica de 600 dpi; - Tecnología Epson ReadyScan LED: sem necessidade de aquecimento e com menor consumo de energia; - Digitalização de cartões rígidos e documentos de até 216 mm x 914 mm; - Painel LCD frontal com programação de até 10 tarefas definidas pelo usuário; - Tamanho compacto; - Área de digitação: 216 x 914,4 mm; - Profundidade de Cores: 48 bits interna / 24 bits externa; - Dispositivo Fotoelétrico: Sensor de linha CCD Epson; - Ciclo Diário: 2000 digitalizações; - Tipos de documento: Papel Comum, Cartão de visita, Cartão de plástico, Cartão com relevo; - Conectividade: USB 2.0; - Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows Vista, Windows XP; - Software: Epson Scan; EMC Captiva ISIS; ABBYY® FineReader® Sprint Plus OCR; Nuance ScanSoft® PaperPort® SE; NewSoft Presto!® BizCard 5; TWAIN and ISIS drivers; - Alimentação: 110V; - Dimensões (L x A x P): 30,2 x 21,3 x 19,8 cm.					
Valor total do lote R$ 17.708,22 (dezessete mil, setecentos e oito reais e vinte e dois centavos)					

LOTE 11 - RESERVADA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	34.0	Unidade	R$ 1.554,50	R$ 52.853,00
Especificação: Smartphone com tela mínima de 6.5” Full HD+ com tecnologia AMOLED ou equivalente, taxa de atualização mínima de 60Hz, processador octa-core com frequência mínima de 2.2GHz, memória RAM mínima de 8GB, armazenamento interno mínimo de 128GB, conectividade 5G, Wi-Fi e Bluetooth 5.0 ou superior, câmera traseira principal mínima de 50MP, câmera frontal mínima de 12MP, bateria mínima de 4500mAh com suporte a carregamento rápido, leitor biométrico, sistema operacional Android 13 ou superior, acompanhado de carregador e cabo USB.					

34	SMART TV 50 POLEGADAS	3.0	Unidade	R$ 2.181,81	R$ 6.545,43
Especificação: Tamanho da tela: L53; - Resolução: 3.840 x 2.160; - Tela Curva: Não; Energia: - Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60HZ; - Consumo de Energia (Máximo): 145 W; Dimensões: - Tamanho da TV com suporte: 1116.8 x 719.1 x 250.2 mm;- Tamanho da TV sem suporte: 1116.8 x 644.2 x 59.9 mm; Vídeo: - Processador: Processador Crystal 4K; - PQI (Picture Quality Index): 2000; - HDR (High Dynamic Range): HDR; - HDR 10+: HDR 10+; - HLG (Hybrid Log Gamma): Sim; - Contraste: Mega Contraste; - Micro Dimming: Esmaecimento UHD; - Auto Depth Enhancer: Não; - Contrast Enhancer: Sim; - Auto Motion Plus: Sim; - Modo Filme: Sim; - Modo Natural: Sim; Áudio: - Dolby Digital Plus: Sim; - Woofer: Não; - Tipo de alto-falante: 2 Canais; - Som em movimento: Não; - Potência (RMS): 20W; - Multiroom Link: Sim; - Bluetooth de Áudio: Sim; Recursos Ecológicos: - Sensor ecológico: Sim; - Selo Procel: A; Sintonizador & Transmissão: - Digital Broadcasting: ISDB-T; - Sintonizador analógico: Sim (Trinorma); - Data Broadcasting: GINGA; Recursos Smart: - Samsung SMART TV: Smart; - Interação por voz: Sim; - Comando de Voz à distância: Não; - Sistema operacional: Tizen; - Alexa integrado: Sim; - Google Assistant integrado: Sim; - Navegador (Web Browser): Sim; - Galeria: Sim; - Dashboard para app SmartThings: Não; - TV Plus: Sim; Convergência: - Espelhamento da TV para Mobile: Não; - Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA: Sim; - Tap View: Sim; - Multitela: Não; - Sound Wall: Não; - Acesso remoto: Sim; - 360 Video Player: Não; - Suporte à camera 360: Não; - Bluetooth Low Energy: Sim; - WiFi Direct: Sim; - Som da TV para smartphone: Sim; - Espelhamento de Áudio: Sim; -Conectividade: - HDMI: 3; - Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo): 1 / 1 (Uso Normal para o Terrestre) / 0; - Ethernet (LAN): Sim; - Wi-fi: Sim (WiFi5); - Entrada de Composto (AV): Não; - HDMI Quick Switch: Sim; - eARC: Sim; - Anynet+ (HDMI-CEC): Sim; - USB: 1; - Entrada de Componente (Y,Pb,Pr): Não; - HDMI A / Return Ch. Support: Sim; - Saída de Áudio Digital (Óptica): 1; - Bluetooth: Sim (BT 4.2); Design: - Cor frontal: Cinza Titan; - Espessura: Fina; - Cor da Base/Pés: Cinza Titan; - Design: Nova borda infinita; - Tipo de Borda: 3 Bordas infinitas; - Tipo de suporte: Pés finos; - Visual Livre de Cabos: Sim					
Valor total do lote R$ 59.398,43 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)					

LOTE 12 - RESERVADA ME/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
20	Jogo chaves fenda	6.0	Jogo	R$ 42,74	R$ 256,44
Especificação: JOGO CHAVES FENDA, MATERIAL HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PONTA: PHILLIPS, BITOLA: 1,16; 1,8; 3,16 E 1,4 POL, QUANTIDADE PEÇAS: 4 UN					
21	Alicate para climpar	6.0	Unidade	R$ 49,00	R$ 294,00
Especificação: ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL: METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTOR RJ -45, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CORTE: RETO					
37	Testador	4.0	Unidade	R$ 38,34	R$ 153,36
Especificação: TESTADOR, CONECTORES: RJ-45, RJ-11, PADRÃO: 568 A , 568 B, APLICAÇÃO: TESTADOR DE CABOS RJ-45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODO MANUAL E AUTOMÁTICO, PAINEL C, LEDS P, DIAGNÓ, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO					
40	Jogo chaves fenda	4.0	Jogo	R$ 66,70	R$ 266,80
Especificação: JOGO CHAVES FENDA, MATERIAL HASTE: AÇO, TIPO PONTA: CHATA, BITOLA: 5,16X10, 1,4X4, 1,8X5, 1,16X8 E 1,2X10 POL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, QUANTIDADE PEÇAS: 5 UN					
41	Jogo chave	3.0	Jogo	R$ 71,99	R$ 215,97
Especificação: JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO TREFILADO - 6150, TIPO: ALLEN, QUANTIDADE PEÇAS: 10, COMPONENTES: 10 CHAVES DE 1,5 A 10 MM					
42	Jogo chave	3.0	Jogo	R$ 59,26	R$ 177,78
Especificação: JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO TREFILADO, TIPO: TORX, QUANTIDADE PEÇAS: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUIA T9 E 50-MF					
43	Testador de Fonte Digital (ATX/ITX/SATA)	3.0	UNID	R$ 88,83	R$ 266,49
Especificação: Testador para fontes ATX/ITX/SATA; Display LCD com leitura de voltagem (+12V, +5V, +3.3V).					
Valor total do lote R$ 1.630,84 (mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)					

LOTE 13 - RESERVADA ME/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**

19	Isolante térmico	44.0	Unidade	R$ 29,00	R$ 1.276,00
Especificação: ISOLANTE TÉRMICO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, APLICAÇÃO: PASTA TÉRMICA COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8W/MK, NÃO CONDUTIVA ELETRICAMENTE, SERINGA COM NO MÍNIMO 4G					
38	Pincel	4.0	Unidade	R$ 17,90	R$ 71,60
Especificação: PINCEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TIPO CERDAS: PLÁSTICO DISSIPATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO: 145 MM					
39	Pulseira Anti-Estática	2.0	Par	R$ 17,78	R$ 35,56
Especificação: PULSEIRA ANTI-ESTÁTICA, COMPONENTES: PULSEIRA PLÁSTICA E CABO COM CONECTORES, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS					
44	LUVA ANTIESTATICA	6.0	PAR	R$ 21,88	R$ 131,28
Especificação: LUVA ANTIESTATICA - FEITO DE HELANCA,NO TAMANHO UNICO,PARA MANUSEIO DE SEMICONDUTORES E PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO					
45	Manta Antiestática	6.0	Unidade	R$ 415,00	R$ 2.490,00
Especificação: MANTA ANTIESTÁTICA, COMPRIMENTO: 100, LARGURA: 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO/CORDÃO DE ATERRAMENTO, CONEXÃO DE PULSEIRA ANTIESTICA					
Valor total do lote R$ 4.004,44 (quatro mil e quatro reais e quarenta e quatro centavos)					

Valor total R$ 1.404.658,44 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.404.658,44 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

1.7.1. Será assegurado o tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos arts. 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

1.7.2. A participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte será aplicada aos itens ou lotes cujo valor estimado se enquadre no limite previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, desde que não incidam as

hipóteses de afastamento do tratamento favorecido previstas no art. 49 da mesma Lei Complementar.

1.7.3. Para os bens de natureza divisível, poderá ser estabelecida cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006. A cota reservada deverá corresponder ao mesmo objeto da respectiva cota principal, destinada à ampla participação, com identificação expressa dos lotes correspondentes e demonstração dos quantitativos no planejamento da contratação.

1.7.4. Os lotes destinados à ampla participação e aqueles destinados à cota reservada deverão observar a correspondência entre objeto, especificações e quantitativos, de modo a permitir a identificação da parcela principal e da parcela reservada. A reserva de cota não poderá ultrapassar o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do bem divisível, devendo sua aplicação estar devidamente justificada e demonstrada nos documentos da fase preparatória.

1.7.5. Caso não haja vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, conforme as regras do instrumento convocatório e da regulamentação aplicável. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de ambas deverá ocorrer pelo menor preço, observadas as condições do edital e as normas aplicáveis. A aplicação do tratamento diferenciado deverá observar, ainda, as hipóteses previstas no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. É facultada a subcontratação do objeto contratual.

4.3. A contratada permanecerá integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, pela qualidade, adequação e entrega dos materiais, bem como pelos encargos decorrentes da execução contratual.

4.4. A Administração poderá exigir garantia da contratação, na forma do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, observadas a conveniência, a oportunidade e os riscos inerentes à contratação, hipótese em que o percentual, a modalidade e as condições para sua prestação serão estabelecidas no instrumento convocatório e refletidos na minuta do contrato, quando cabível.

4.5. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, isentos de defeitos de fabricação, acondicionados em embalagens íntegras e adequadas ao transporte e armazenamento, devendo atender às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e, quando aplicáveis, às normas técnicas, sanitárias e regulamentares pertinentes ao produto.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso a contratada verifique impossibilidade de cumprir o prazo estabelecido, deverá comunicar formalmente à Administração, devidamente fundamentada, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo originalmente fixado, para análise da solicitação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos locais determinados pelas unidades gestoras, indicados na ordem de compra. As despesas com transporte, carga, descarga, seguros, tributos e demais custos necessários ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da contratada.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou a emissão do instrumento equivalente, quando cabível, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do contratado para reunião inicial, a fim de apresentar as condições de fornecimento, os procedimentos de entrega e recebimento dos bens, os mecanismos de fiscalização, os responsáveis pelo acompanhamento da contratação e as providências necessárias para o cumprimento das obrigações assumidas.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização dos registros de acompanhamento e fiscalização da contratação, incluindo ordens de compra, requisições, registros de ocorrências, comunicações, alterações e prorrogações

contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para o atendimento da finalidade da Administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado por vícios, defeitos, inadequações ou danos decorrentes dos bens fornecidos, nem a obrigação de cumprir as condições de garantia e as demais responsabilidades previstas na legislação e neste Termo de Referência.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção contratual, caso a contratada não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida nas hipóteses legalmente admitidas, desde que propicie sensível economia de recursos ou represente condição indispensável para a obtenção dos bens, mediante justificativa prévia e observância das garantias e demais requisitos previstos no § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.1.1. Será exigida garantia de proposta correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do lote ou, caso o licitante apresente proposta para mais de um lote, da soma dos valores estimados dos respectivos lotes em que pretenda participar, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021. A garantia deverá ser apresentada juntamente com a proposta, no campo específico disponibilizado pelo sistema eletrônico, observadas as modalidades e demais condições previstas no edital e na legislação aplicável.

8.1.2. A garantia de proposta deverá ser anexada em campo próprio do sistema juntamente com a proposta inicial, devendo o respectivo documento identificar expressamente os lotes aos quais se refere.

8.1.3. Para fins de conferência, o documento comprobatório da garantia deverá permitir a verificação do valor garantido e sua vinculação aos lotes identificados, cabendo à Administração verificar se o montante corresponde ao percentual exigido sobre o valor estimado de cada lote abrangido pela proposta, observado o disposto no item 8.1.1 deste Termo de Referência.

8.1.4. A ausência da garantia de proposta, sua apresentação em valor inferior ao exigido ou a impossibilidade de comprovar sua vinculação ao(s) lote(s) para o(s) qual(is) o licitante apresentar proposta implicará a inabilitação do licitante para o(s) respectivo(s) lote(s), observado o disposto no art. 58 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.5. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

8.1.6. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação, nas hipóteses previstas no art. 58 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.7. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ter sido emitidos anteriormente à data e hora de abertura do certame e estar válidos na data da análise da habilitação. Os documentos complementares, quando necessários exclusivamente à confirmação de informações constantes dos documentos já apresentados, deverão observar o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021, sob pena de inabilitação.

8.2.1.1. Não será admitida a apresentação de documento novo, emitido após a data e hora de abertura do certame, para comprovar requisito de habilitação que não tenha sido demonstrado por documento apresentado tempestivamente, ressalvadas as hipóteses expressamente admitidas pelo art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.1.2. A Administração poderá realizar diligências destinadas à verificação da autenticidade, validade e veracidade das informações constantes dos documentos apresentados, inclusive mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos emissores.

8.2.1.3. A diligência prevista no art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021, poderá ser realizada para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados, desde que destinada à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após o recebimento das propostas, não sendo admitida a criação de situação de habilitação inexistente na data da abertura do certame.

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas

Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição

mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do lote para o qual apresentar proposta.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Havendo necessidade de envio de documentos complementares para confirmação das informações constantes dos documentos de habilitação já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo estabelecido pela Administração, observado o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no item 8.2.1 deste Termo de Referência

8.30. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.31. O enquadramento do licitante como Microempreendedor Individual (MEI) não o dispensa da apresentação dos documentos de qualificação econômico-financeira exigidos neste Termo de Referência, inclusive o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, haja vista tratar-se de licitação pelo Sistema de Registro de Preços para entregas futuras e parceladas, ressalvadas as hipóteses de dispensa previstas no art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.32. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.33. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste termo de referência.

8.33.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.34. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo

dos bens registrados, nas hipóteses e condições previstas na legislação e na regulamentação aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços:

9.2.1. A alteração ou atualização poderá ocorrer em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem o cumprimento da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.2.2. A alteração ou atualização também poderá ocorrer em caso de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, ou de superveniência de disposições legais, desde que demonstrada a repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. O reajustamento dos preços registrados somente será admitido quando houver previsão expressa no instrumento convocatório, observados a data-base, o índice e os demais critérios nele estabelecidos, bem como a legislação aplicável; ou

9.2.4. A repactuação somente será admitida quando compatível com a natureza da contratação e expressamente prevista no instrumento convocatório, observados os requisitos legais pertinentes, não se aplicando automaticamente ao fornecimento comum de bens.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante somente será permitida nas hipóteses admitidas pelo art. 86 da Lei Federal nº

14.133/2021 e pela regulamentação aplicável ao Município, desde que demonstrada a vantagem da adesão e observadas as condições legais pertinentes.

11.1.1. A adesão dependerá de justificativa da vantagem da contratação, demonstração de que os preços registrados são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, consulta e aceitação prévias do órgão ou entidade gerenciadora e concordância do fornecedor beneficiário, observadas as disposições legais aplicáveis.

11.1.2. Deverão ser observados os limites quantitativos individuais e globais para as adesões, previstos no art. 86, §§ 4º e 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como eventuais condições adicionais estabelecidas na regulamentação aplicável.

11.1.3. A autorização para adesão deverá ser formalizada pelo órgão ou entidade gerenciadora após a verificação dos requisitos legais e da compatibilidade da contratação pretendida com as condições registradas, sem prejuízo do atendimento das demandas do órgão gerenciador e dos participantes da ata.

11.1.4. A adesão deverá ser instruída com os documentos que comprovem o atendimento das condições legais, a justificativa da vantagem e a compatibilidade dos preços, observados os procedimentos, os prazos e as demais exigências da regulamentação aplicável.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, a formação do cadastro de reserva observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 7.561/2025, com o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os bens por preço igual ao do licitante vencedor, respeitada a ordem de classificação e as demais condições previstas na regulamentação aplicável.

12.2. A manifestação de interesse deverá ser realizada por meio do chat do sistema eletrônico, no prazo de 5 (cinco) minutos, contado da comunicação realizada pelo agente de contratação.

12.3. A ausência de manifestação no prazo estabelecido será considerada como falta de interesse em integrar o cadastro de reserva, prosseguindo-se com os atos subsequentes do certame.

São Gonçalo do Amarante/CE, XXX.